



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA N.º 22 DE 22 DE MAIO DE 2026.

CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

Considerando a reciprocidade dos serviços públicos prestados pela Polícia Civil de Minas Gerais e este Município aos cidadãos;

Resolve:

Art. 1º - Fica **CEDIDA** a servidora pública municipal RAILA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, matrícula funcional n.º 2809, para prestar serviços junto à Polícia Civil de Minas Gerais, a partir de 1º de junho de 2.026, até 31 de dezembro de 2.028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 22 de maio de 2026.

Douglas Henrique Valente
- Prefeito Municipal -